



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - Joinville - SC



# PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOINVILLE/SC

Joinville/SC  
2012

**Data**

Setembro de 2012

**Prefeito Municipal**

Carlito Merss

**Secretária Municipal Assistência Social**

Rosemeri Costa

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****Biênio 2010-2012**

Daiana Delamar Agostinho

**Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****Biênio 2010-2012**

Anápio José dos Santos  
Claudete Duarte Ribeiro  
Daiana Delamar Agostinho  
Daniele de Freitas Wetzel  
Edina Acordi Soethe  
Fabiana Ramos da Cruz Cardozo  
Fátima Mucha  
Francisco João de Paula  
Gisele Taise de Amorim Pires  
Giselle Carla Carraro  
Heleida da Silveira Schmalz  
Ivana Maria Pereira Fernandes  
Ivone Maciel Martins  
Jadir Fagundes Machado  
Lucélia Izabel Fraga Krelling  
Lucia de Souza Prado  
Marcos Anderson Tedesco  
Marelei Britto Ambrozini  
Maria Terezinha Vieira Trainotti  
Maria Volpato  
Mariane Dias  
Marianita Scheuer Pereira  
Mario Stoklosa  
Rafael Schreiber  
Roseli Maria Antão da Costa  
Sueli Gonçalves de Bairos  
Viviani Bittencourt Marques  
Wilson Otto Siedschlag

## **Elaboração**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville/SC – CMDCA – Biênio 2010/2012, por meio do Fórum Permanente do Diagnóstico Social e com base no “*Diagnóstico Social da Criança e Adolescente*”, apresenta o Plano Municipal de Políticas da Criança e do Adolescente de Joinville/SC”, criada pela Resolução CMDCA 028/2012, de 27 de Setembro de 2012.

## **Coordenação**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - Joinville - SC

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**

### **RESOLUÇÃO Nº 28/2012**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – criado pela Lei Municipal nº 3725/98, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 27 de setembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** o Plano Municipal de Políticas da Criança e do Adolescente de Joinville/SC, elaborada pelo Fórum Permanente do Diagnóstico Social, cujos representantes governamentais foram regularmente indicados pelos seus segmentos, e a sociedade civil teve ampla e irrestrita participação.

**RATIFICAR** todos os atos realizados pelo Fórum Permanente do Diagnóstico Social até a presente data.

O CMDCA será responsável pela compilação dos dados recebidos, pela fiscalização do cumprimento e o encaminhamento do resultado final ao Poder Executivo e/ou Legislativo.

Joinville/SC, 27 de setembro de 2012.

**Daiana Delamar Agostinho**  
Presidente do CMDCA

## ÍNDICE

Siglas, 6

Texto: A emergência de uma nova visão de proteção e desenvolvimento – Augusto de Franco, 7

Introdução, 8

Marco situacional, 9

Fundamentação Legal, 9

Marco Conceitual, 10

Implementação, monitoramento e avaliação, 10

Plano de ação, 11

Matriz do Planejamento Estratégico, 12

Fórum Permanente do Diagnostico Social, 17

Oficina do Planejamento Estratégico, 19

Comissões de cumprimento e fiscalização do Plano Municipal, 20

Bibliografia, 21

## **SIGLAS**

CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CME	Conselho Municipal de Educação
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONSEG	Conselho Municipal de Segurança
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FMAS	Fundo Municipal da Assistência Social
FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MEC	Ministério da Educação
MJ	Ministério da Justiça
MP	Ministério Público
MCMV	Minha Casa Minha Vida
ONG	Organização Não Governamental
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SME	Secretaria Municipal de Educação
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

## **A emergência de uma nova visão de proteção e desenvolvimento**

*Experiências concretas de desenhar e aplicar programas inovadores de fortalecimento da sociedade civil e de promoção da inclusão e desenvolvimento, conduzidas por múltiplos atores no Brasil têm aportado importantes elementos para uma nova visão:*

*- ao invés de privilegiar a oferta de recursos, investir nas capacidades das pessoas e em ambientes sociais favoráveis;*

*- ao invés de ficar esperando tudo do Estado, construir parcerias entre indivíduos e organizações da sociedade civil, empresas e governos, em todos os níveis, para executar programas inovadores de investimento em capital humano e em capital social;*

*- ao invés de privilegiar a satisfação das necessidades das populações, apostar nos ativos que toda comunidade possui;*

*- ao invés de partir de diagnósticos burocráticos de carências e ficar lamentando a falta de recursos orçamentários, partir do mapeamento das potencialidades que já existem em estado latente e podem ser dinamizadas, alavancando novos recursos;*

*- ao invés de ficar esperando que alguém, de cima ou de fora, venha resolver os problemas de uma localidade, exercer o protagonismo comunitário, tomar iniciativas, agregar competências e assumir responsabilidades para promover o desenvolvimento local.*

*Essa é uma nova onda que vem se avolumando nos últimos anos: a onda do desenvolvimento de dentro para fora, de baixo para cima, com base nas capacidades das pessoas e nos recursos das comunidades. Essa nova visão pode alterar profundamente a forma de atuação de governos, empresas e organizações da sociedade civil.*

*Programas centralizados, assistencialistas e clientelistas não conseguem acabar com a pobreza e reduzir a desigualdade. A sociedade, muitas vezes em parceria com governos e empresas, já vem tomando iniciativas na promoção de processos integrados e sustentáveis em numerosas localidades do país. Agora é a hora de impulsionar essa movimentação, fortalecê-la e expandi-la.*

*Augusto de Franco<sup>1</sup>*

---

<sup>1</sup> Vide em <http://nethcw.ning.com/main/search/search?q=A+emerg%C3%A2ncia+de+uma+nova+vis%C3%A3o+de+prote%C3%A7%C3%A3o+e+desenvolvimento>

## 1. INTRODUÇÃO

Este Plano é destinado à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes de Joinville/SC e representa o compromisso de oferecer prioridade a essa temática. Possui como finalidade à formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, e para tanto foi criado de forma integrada e articulada, dentro da perspectiva da proteção integral.

O ECA constitui um marco na legislação brasileira, ao estabelecer o paradigma da proteção integral – fundamentais para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos e que necessita de atenção especial no investimento nas políticas públicas de atenção à criança e adolescente.

O Plano Municipal de Políticas da Criança e Adolescente é resultado de um processo participativo e de elaboração conjunta, envolvendo representantes de todos os segmentos governamentais do município e da sociedade civil organizada, os quais participaram do Fórum Permanente do Diagnóstico Social que elaborou os subsídios apresentados no planejamento estratégico do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA. As propostas recebidas de todos os envolvidos contribuíram para a adequação do Plano à realidade do município, bem como aos princípios do ECA e às normativas vigentes.

É de suma importância a mobilização do Estado e da sociedade para que as crianças e os adolescentes sejam vistos de forma integral em seus direitos e deveres constitucionalmente regimentados. No entanto, a criação das políticas sugeridas pelo Plano, não exclui as importantes ações transversais e intersetoriais que são necessárias no poder público e da articulação com a sociedade. Pois como é cediço, o atendimento a criança e adolescente deve ser integral, com políticas públicas que garantam a efetividade dos direitos.

O Plano representa um importante instrumento de mobilização municipal e suas diretrizes certamente se transformarão em ações concretas e articuladas de responsabilidade do Estado e dos diversos atores sociais, que renovam o compromisso pela promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes.

Diante do desafio de garantir efetivamente o direito de crianças e adolescentes apresentadas pelo Diagnóstico da Criança e Adolescente, o CMDCA criou o Fórum Permanente do Diagnóstico Social e no mês de julho de 2012, reuniram-se na sede do CMDCA, diversos atores separados por segmentos, com a finalidade de discutir os piores indicadores apresentados pelo Diagnóstico Social.

Várias proposições foram apresentadas no Fórum Permanente do Diagnóstico Social e em agosto de 2012, por meio de um planejamento estratégico denominado Método ZOPP, um grupo que continha representações do governo e sociedade civil elaborou a matriz estratégica geral do Plano.



O Plano é o resultado do esforço de inúmeros atores sociais comprometidos com os direitos das crianças e adolescentes. Elaborar um “plano” requer um grande desafio: mobilizar a cidade para que integrem efetivamente ao movimento, que necessariamente deve ser coletivo, tornando efetiva a participação social e, sobretudo, possibilitando o avanço na promoção, defesa e garantia do direito das crianças e adolescentes.

Ofertar o nosso Plano ao Município representa um desafio de grandes dimensões, cujo enfrentamento eficaz de seus piores indicadores na temática da criança e adolescente é imprescindível a qualquer projeto de nação denominada garantidora de direitos. Eis o nosso desafio!

## **2. MARCO SITUACIONAL**

O Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente foi realizado pela primeira vez em Joinville no ano de 2010.

Idealizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o projeto foi concebido a partir de exemplos semelhantes desenvolvidos em grandes cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Bogotá e Barcelona.

O objetivo é aproximar o poder público e a sociedade da realidade das comunidades em que as crianças e adolescentes estão inseridos. Além de oferecer uma ferramenta de acompanhamento da evolução dos indicadores sociais.

O diagnóstico da criança e adolescente de Joinville está disponível na página eletrônica do CMDCA - <http://cmdca.joinville.sc.gov.br> ou no site <http://criancaeadolescentejlle.org>.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Constituição Federal estabelece que compete a família, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e a comunidade, “*assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais*” (Art. 227).

A Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, corrobora este princípio e reforça a necessidade de respeito a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento bem como a doutrina da prioridade absoluta no Art. 4 da citada lei.

Diversas leis nacionais, tratados, convenções e normativas internacionais estabelecem a importância da promoção e proteção dos direitos humanos, criando mecanismos que garantam o atendimento de crianças adolescentes e suas famílias em suas necessidades e direito de participação na elaboração das políticas públicas.

As crianças e os adolescentes têm direitos subjetivos à liberdade, à dignidade, à integridade física, psíquica e moral, à educação, à saúde, à proteção no trabalho, à assistência social, à cultura, ao

lazer, ao desporto, à habitação, a um meio ambiente de qualidade e outros direitos individuais indisponíveis, sociais, difusos e coletivos.

Portanto as crianças e adolescentes são credores desses direitos, diante da Família, do Estado, e da sociedade, que são devedores e obrigatoriamente devem garantir esses direitos. Não apenas como atendimento de necessidades, mas especialmente um direito mais abrangente de desenvolvimento humano, econômico e social.

Nesse sentido, cabe ao Plano Municipal de Políticas da Criança e Adolescente favorecer, o desenvolvimento pleno de suas crianças e adolescentes do município tendo a Constituição Federal como norte e o ECA como caminho a seguir, fazendo a subsunção das normas com a realidade apontada pelo Diagnostico Social da Criança e Adolescente.

Ressalte-se a importância do trabalho do CMDCA que, buscando formular a política pública, busca uma integração dos diversos setores da sociedade

#### **4. MARCO CONCEITUAL**

O marco conceitual deste Plano Municipal é a Constituição Federal, e o ECA, e o contexto situacional fundamenta-se no Diagnostico Social da Criança e Adolescente.

Desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988, importantes mudanças vêm ocorrendo na sociedade. Sendo o Brasil um Estado Democrático de Direito percebe-se novas diretrizes em conceitos de família e direito de crianças e adolescentes,

Com a Doutrina da Proteção Integral houve duas principais modificações na forma de tratar e proteger as crianças e adolescentes. Primeiramente é que a responsabilidade por resguardar os direitos é de responsabilidade do Estado, da sociedade e da família e não está mais restrita apenas à família, e a segunda é que as crianças e os adolescentes passam a ser detentores de direitos e deve ser fomentado a construção de autonomia cidadã.

#### **5. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O presente Plano tem como desafio garantir de forma efetiva e concreta o direito de crianças e adolescentes, principalmente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

Sendo assim, sua implementação integral é fundamental para uma real mudança dos piores indicadores demonstrados pelo Diagnostico Social e pelo Fórum Permanente do Diagnostico Social. Para a materialização do direito integral será necessário:

- I.** Cumprimento integral deste Plano pelo governo municipal;
- II.** Constituição formal de Comissões específicas para acompanhamento da implementação do Plano;

- III.** Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente assumindo o presente Plano como prioridade, a partir de 2012, viabilizando recursos nos orçamentos, de um modo geral e, em particular, nos Fundos da Infância e Adolescência para a sua implementação, nos limites legais;
- IV.** Participação e integração entre os Conselhos de Direitos da Criança e Setoriais no município;
- V.** Corresponsabilidade entre os entes federativos no financiamento para implementação dos objetivos e ações propostos no presente Plano.

## **6. PLANO DE AÇÃO**

As propostas operacionais deste Plano estão organizadas em sete eixos estratégicos e articulados entre si: 1) Educação 2) Saúde; 3) Assistência Social; 4) Segurança; 5) Orçamento 6) Outras políticas 7) CMDCA .

O planejamento estratégico é o resultado de um esforço para propor ações *permanentes e de médio e longo prazo*, com a finalidade de construir uma sociedade que de fato respeite o direito à criança e adolescente.

## 8. MATRIZ DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### Expectativas

Efetivar o plano municipal	Garantir Efetivamente os direitos	Ações positivas	Fazer acontecer	Tirar as idéias do papel
Responsabilidade	Compromisso assumidos por todos	Aplicar o plano municipal	Fazer a diferença	Melhorar a política de atendimento
Agregar	Continuidade visibilidade	comprometimento	Garantia de direitos	Colaborar para melhorias
Compromisso de todos	Cumprimento dos dir. e deveres	Integrar a rede, participar e fiscalizar o cumprimento	Garantir acesso a saúde integral	Direitos garantidos
Que seja cumprido	Auxiliar no dia a dia dos serviços que trabalham com criança e adolescente	Compromisso de todos	A prática (ações)	Melhorias cumprimento
	Garantir prevenção e atendimento nersonalizado	Criar o plano municipal e aplicar	Ação e responsabilidade	Subsídios base para garantir políticas publicas efetivando ações para çç e adolescente
		O plano materializar o compromisso político	Factível	Que o plano seja respeitado por todos
				Garantia de direitos
				Espero que seja efetivo e abrangente

**QUAIS OS PROBLEMAS QUE TEMOS NA ÁREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA?**

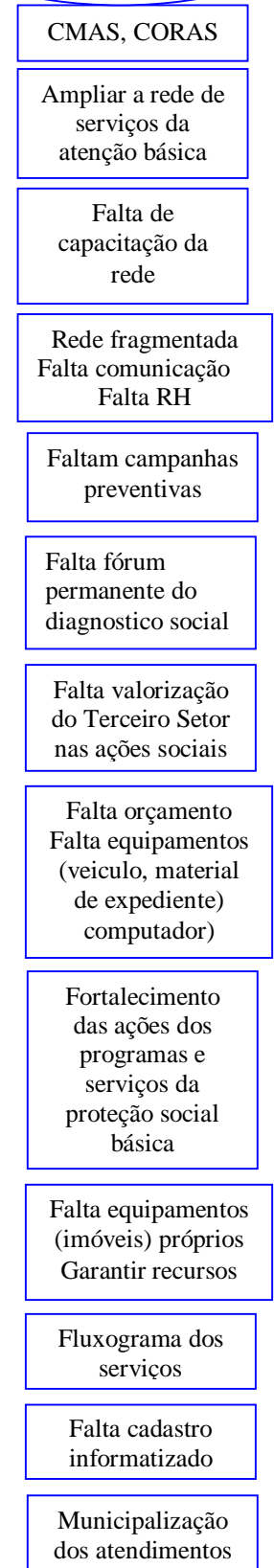
**EDUCAÇÃO**



**SAÚDE**



**ASSISTENCIA SOCIAL**



## SEGURANÇA

### DIREITOS HUMANOS

Manual de procedimentos de segurança

Descontinuidade do trabalho na cidade

Retomar projeto mediação escolar como prevenção

Não tem fórum permanente da segurança pública

Medidas socioeducativas Secretaria específica para este tema (segurança e DH)

IML – Local inadequado para exames  
- Falta atendimento, capacitação e humanização

- Não tem delegacia da criança e adolescente especializada  
- Não existe capacitação de multiplicadores na área SP

- Falta de profissionais no atendimento a criança e adolescente  
- Falta integração da rede em todo o sistema de garantias

Não há um DECA específica para atender criança e adolescente

Não existe CAPSI nos bairros e PROERD Pais

Não tem capacitação dos profissionais da segurança

## ORÇAMENTO

### Infraestrutura e Habitação

Falta implantação do OCA

Falta de efetivação do orçamento

Falta de acessibilidade Equipamentos públicos

Falta de discussão sobre metragem quadrada do PMCV

Faltam ações de planejamento e ações para a qualificação da minha casa e minha vida

## OUTRAS POLÍTICAS

### ESPORTE

Falta de área de lazer

Falta de ciclovia

Manutenção dos espaços de lazer existentes

### CMDCA

### FIA

Pouca participação da sociedade civil e pouca valorização das

Falta infraestrutura de equipamentos, recursos humanos e técnicos

Não apropriação da memória do CMDCA e arquivo técnico

Continuidade das ações

Demora na liberação do recurso do FIA

Pouca arrecadação e não repasse do governo

Projetos mal elaborados

Pouca visibilidade e divulgação

**MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

**OBJETIVO ESPECÍFICO**

Provocar a articulação para a implantação do Plano Municipal visando a efetivação da Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville

2013

**OBJETIVO GERAL**

Promover a cidadania mediante o acesso a políticas públicas eficazes com co-responsabilidade plena

2016

**RESULTADOS**

**REENCANTAR A EDUCAÇÃO**

R

- Incentivar a capacitação e a valorização dos professores
- Valorizar desde as instituições (faculdades e formadores)
- Alterar currículo pedagógico
- Capacitar os
- Criar espaço de discussão e integração com família/comunidade e entidades relacionadas com emprego e formação profissional
- Aumentar recursos humanos
- Investir na saúde mental
- Investir em estrutura
- Aumentar investimento na atenção básica
- Aumentar recursos humanos
- Capacitar agentes comunitários
- Aplicação de recursos conforme planejado
- Humanizar serviços de saúde
- Conscientização da comunidade

**VIVA MAIS COM SAÚDE**

R

- Fortalecer conselhos locais
- Fazer valer o ECA, atendimentos prioritários
- Ampliar RH - algumas especialidades Neurologia, cardiologia, oftalmologia, psiquiatria, geneticista
- Espaço de discussão com representantes das três frentes
- Fortalecer atenção básica
- Implantar o matriciamento nas
- Realizar perfil da saúde mental
- Estimular efetivação da LC 141 – auditoria nos serviços – dar transparência

**ASSISTENCIA PROMOVENDO A AUTONOMIA**

R3

- Capacitação, ampliação dos recursos humanos e equipamentos
- Unificar cadastro do SUAS e SUS
- Publicizar os recursos e investimentos (ONG's)
- Fortalecimento da interlocução dos serviços da SAS
- Levantar demanda x capacidade de atendimento para fomentar mais recursos humanos
- Construção de CREAS
- Estímulo a construção de CORAS - CMAS
- Capacitar e qualificar para a proteção integral
- Identificar os locais de maior necessidade
- promover seminário entre fundação cultural, esporte e lazer, CMDCA, IPPUJ, e secretarias afins para apresentar dados concretos e apresentar

**UMA CIDADE MAIS SEGURA E MAIS HUMANA**

R 4

- Verificar a existência do manual de procedimentos de segurança.
- Se houver: divulgar
- Se não houver: CMDCA articular reunião para discussão, formar comissão, apresentar manual
- Criação de protocolos para garantir a continuidade
- Articulação de reuniões entre Secretaria Educação Municipal, Estadual, Judiciário e OAB
- Fomentar criação fórum permanente da Segurança Pública
- O CMDCA fomentar a criação de uma secretaria específica de segurança e
- O CMDCA fomentar a criação de DECA – reuniões com secretaria de segurança pública – apresentar proposta conjunta CMDCA e Secretaria Segurança Pública
- CMDCA criar reuniões e seminários para exigir concurso público do estado – mobilização com a sociedade
- O CMDCA promover reunião com secretaria educação, SAS, polícia militar
- Constituir a Comissão Municipal pró convivência familiar e comunitária
- CMDCA e CT verificar local - articular reuniões com segurança pública sobre local e capacitações

## CIDADE PLANEJADA

R5

Verificar como foi implantação do OCA em outros municípios – modelo = dinâmica)

Reunião CMDCA com secretarias afins e audiência Pública na Câmara de Vereadores

Reunião com IPPUJ, Sec. Habitação, Representante da Caixa Econômica

Antes de empreender Minha Casa, Minha Vida, saber a infraestrutura existente e a ampliar - diagnóstico

Município criar programa de habitação para famílias numerosas

CMDCA pedir informações sobre o que esta sendo feito para acessibilidade para a comissão que existe

Capacitação dos conselheiros sobre orçamento público

CMDCA articular reunião com secretaria de planejamento para implantação do OCA

Reunião CONDE, Conselho da Cidade e IPPUJ

Minha Casa e Minha Vida: Infra-estrutura do entorno, vias públicas, CEI, Escolas, parques, postos de saúde

Fomentar a criação do OCA - Lei

Encaminhar proposta para Ministério da Cidade

## CMDCA FORTALECIDO INFANCIA PROTEGIDA

R 6

Estimular a intersetorialidade plena para a proteção da infância

Fórum permanente da Sociedade Civil

Reunião ampliada para resolver a questão (recurso humano e técnico)

Resolução do CMDCA exigindo recurso humano e técnico

Assessor com o conhecimento técnico necessário

Plano de ações do CMDCA a curto, médio e longo prazo

Revisão da documentação da entidade para liberação do recurso do FIA

Fluxograma da liberação do recurso do FIA

Garantir que o recurso seja liberado em dois meses

Plano de divulgação do FIA e publicidade da aplicação

Reunião com executivo municipal sobre repasse para o FIA

Apresentação do projeto do FIA em meio eletrônico

Capacitar o Conselho Tutelar

Informatização do recebimento de documentos na prefeitura – garantia de intersecção

Capacitação sistemática das entidades e facilitação do projetos

Articular reuniões com os secretários e capacitar os conselheiros

Mais um administrativo, com formação em ciências contábeis ou administração

Registro de todos os programas, projetos e serviços



## 9. FORUM PERMANENTE DO DIAGNOSTICO SOCIAL

Com a elaboração, conclusão e estudo do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Joinville, o CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, possui subsídios relevantes para atuar na garantia de direitos da criança e adolescente do município de Joinville/SC pois o Diagnóstico apontou indicadores em que há carência de políticas públicas demonstrando as vulnerabilidades a serem sanadas em Joinville.

Para a realização deste trabalho foi necessário esforço conjunto dos segmentos e setores de nossa sociedade. Diante disso, o CMDCA criou o FÓRUM PERMANENTE DO DIAGNÓSTICO SOCIAL, composto por representantes do poder público e também da sociedade civil e, que em um primeiro momento discutiram cada uma das temáticas do Diagnóstico, de acordo com sua área de atuação.

Neste Fórum, foram apontadas as principais demandas e possíveis soluções em cada área: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, Infraestrutura e os bairros mais necessitados de intervenção do Poder Público.

Após esta reflexão, cada grupo elegeu representantes para participarem do Planejamento Estratégico do CMDCA, com o objetivo de construir o Plano Municipal de Políticas para a Criança e o Adolescente da Cidade de Joinville/SC.

Por este motivo, a construção deste plano se fez necessária para que possamos trabalhar em sintonia e de fato modificar os dados do Diagnóstico Social, sanando ou amenizando os problemas por ele indicados. A meta é audaciosa, porém factível porque tem propostas para serem executadas a médio e longo prazo e que promovem a integração entre as secretarias municipais a sociedade civil organizada.

Este plano é um documento construído de forma democrática e que buscou unir os esforços de todos os segmentos sociais para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Acreditamos que a partir do momento que crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos sejam atendidos nas políticas públicas teremos cidadãos de fato e de direito em nossa cidade. Este é o começo.

Segue lista de participantes dos encontros regionais do Fórum Permanente do Diagnostico Social:

Ademir Scheneckemberg	Jane Beckert	Terezinha Marques dos Santos	Daniel Peireira
Aime Maria Bittencourt	Juliana Kunz Silveira	Terezinha Hillesheim	Elizete czyzeski
Alice Maria de Farias Sancini	Larissa Borba	Valmir Poli	Iara Cristina Garcia
Alice Vettorazzi	Lilian Ceratti	Vilma de Castro	Iara Lucia Pereira
Amápio José dos Santos	Lucia Pires de Lima	Viviani B. Marques	Inelora Janson
Anderson Retzloff	Luciane Gamper	Wilson Otto	Ivete Andrzewski

Ana Maria Soares	Madalena Rodrigues	Zaira Aparecida da R.	Jalici Cichoski
Anna Paula Kegel	Marivone Schmockel	Edna Maria de Souza	Marco A. Chianello
Andrea T. Mafioleter	Marianita S. Pereira	Ermelinda Maria	Mário César da Silveira
Bruno Serafin	Matheus Francisco Cardoso	Evelyn Stephane de Borba	Milton A. dos Santos
Cláudia Guarezi	Margareth Trambo	Fabiane Sander	Murilo Teixeira Carvalho
Cynthia Pinto da Luz	Margareth Fall	Fabiane Suel de Borba	Nádia Meier
Daiana Delamar Agostinho	Maura F. Ferroz	Fabiana R. Cardozo	Nádia Pascarello
Daiana Sauer Beck	Marilli Freice Ciola	Fátima M.	Neide Mary Camacho Solon
Daniella Mazagno	Marilise KlausEinsfeldt	Fernanda Martins	Noemi Schlickmann
Davi Penno	Mareli P. Futzenreuter	Francisco João de Paula	Norberto Anton
Débora Morais	Marlise Bittencourt	Gabriel Tambosi Neto	Orli Rosana C. Kurovski
Denise Martroeni	Marici de Souza	Gisele Melissa Santos	Otoniel Freire
Diorgenes da S. Gomes	Maria Terezinha Vieira	Gisele Taíse de Amorim Pires	Patricia Schweder
Diogo Roch	Mariane Dias	Heleida S.	Rita de Cássia A. C. Fernandes
Dulcelina Frasseto	Marcela da Cruz S. S. Espindola	Romeu Rernare Filho	Samuel Salésio dos Santos
James Schoroeder	Rivelino Masson	Rosinete Fátima F. Neto	Sérgio Ricardo Joestina
Jadir F. Machado	Rosemeri Costa	Rute Bittencourt	Sueli Gonçalves
Jório Roberto de Castro Cruz	Rosangela Geovana Miguel	Rubiane de F. R.	Rosana Agostini
Juliana Kaehler			

## 10. OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano Municipal de Políticas da Criança e do Adolescente foi realizado por meio de uma metodologia denominada Método ZOPP (Planejamento de Projeto Orientado por Objetivos), que foi desenvolvido a partir do “*Logical Framework Approach*” ou “*Marco Lógico*”.

É um método de planejamento desenvolvido e adotado oficialmente, pela GTZ (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica), desde 1983, em todos os projetos da Cooperação Técnica Alemã. Possibilita um processo de planejamento participativo voltado às necessidades e interesses dos envolvidos em determinado contexto. Este método inclusive é sugerido pela Fundação Abrinq, organização reconhecida nacionalmente.

O planejamento estratégico foi mediado pelo Sr. Carlos Fernando Simões Filho, formado em Psicologia, Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Funcionário público responsável pelo setor de Governança da Cidade de Porto Alegre/RS.

A imersão ocorreu nos dias 30 e 31 de agosto de 2012, no Auditório da Escola Estadual Germano Timm e teve início com a abertura de boas vindas da presidente do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Daiana Delamar Agostinho que relembrou aos participantes a finalidade e histórico dos procedimentos do Plano Municipal.

O mediador com a palavra informou aos presentes as regras de funcionamento, qual sejam: horizontalidade, visualização e consenso, toda idéia é importante e deve estar escrita, sistema de imersão: sem ausências - sem interrupção.

Deu-se inicio a levantamento das expectativas do grupo, depois a construção da árvore de problemas que foram agrupadas por setores diferentes e por fim as soluções almejadas pelo grupo e o prazo de cumprimento.

Segue lista de participantes do planejamento estratégico:

Amápio José dos Santos	Matheus Francisco Cardoso	Edina Acordi	Joseana Limone Deckmann
Anna Paula Kegel	Neide Mary Camacho Solon	Elisabete da Silva Dias	Juliana Kunz Silveira
Claudia Guarezi	Pamela Arianne B. Ramirez	Fabiana R. C. Cardozo	Luciane Gamper
Daiana Sauer Beck	Rosana Agostini	Fernanda Matt	Luciane Lorenzi Brustolin
Daniel Luciano Pereira	Sérgio Ricardo Joesting	Francisco João de Paula	Marianita S. Pereira
Darli Martins	Sonia W. Araújo	Gislaine Brasciani Martins da Silva	Marivone Schmockel
Denise Vizzotto	Sueli Gonçalves Barros	Jadir F. Machado	Marlise Bittencourt
Diorgenes da S. Gomes	Stella Maris Barth Wanis	Jocimar Eduardo Raitz	Maria Volpato Kropiwiec
Dulcelina Frasseto	Terezinha Hillesheim	Jane Beckert	Valmir Poli
Daiana Delamar Agostinho	Viviani B. Marques		

## 11. COMISSÕES INICIALMENTE RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

<b>Comissão</b>	<b>Participantes</b>
Reencantar a Educação	Marivone Schmockel, Marianita Pereira, Jadir Fagundes Machado, Sérgio Ricardo Joesting, Claudia Guarezi, Francisco João de Paula, Dulcelina Frasseto.
Viva com Mais Saúde	Maria Volpato Kropiwiec, Denise Vizzoto, Marlise Bittencourt, Anápio José dos Santos
Assistência Promovendo a Autonomia	Jane Beckert, Luciane Gamper, Daiana Sauerbede, Sonia Maria Araujo, Edina Acordi Soethe, Daiana Delamar Agostinho
Cidade Planejada	Viviani Bittencourt Marques, Darli Martins, Sueli Gonçalves de Bairos, Valmir Poli, Matheus Francisco Cardoso, Diogenes da Silva Gomes

## 12. BIBLIOGRAFIA

Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Campinas/SP

BAPTISTA, M.V. A ação profissional no cotidiano in O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber. São Paulo: Educ, Cortez, 3a. ed 2001.

BRANT, M.C.(Org.). A família contemporânea em debate. São Paulo: Cortez, 1997.

\_\_\_\_\_ Um início de debate sobre a questão das redes, texto impresso, 2001.

\_\_\_\_\_ A ação em rede na implementação de políticas e programas sociais público. texto na disciplina Programas Voltados à Famílias, Pós graduação PUCSP, 2006.

BRASIL. Estatuto da Criança e do adolescente. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 17ed. São Paulo: Saraiva 1997.

GUARÁ, I.M.F. R et al. Gestão municipal dos serviços de atenção à criança e ao adolescente. São Paulo: IEE/PUC-SP; Brasília: SAS/MPAS, 1998.

GUEIROS, D.A. Família e Proteção Social. In Revista Serviço Social e sociedade nº 71. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

HELLER, Agnes. O cotidiano e a história. São Paulo: Ed. Paz e Terra Filosofia 7ª ed., 2004.

MATURANA, H. Emoções e linguagem na educação e na política. Editora UFMG, Belo Horizonte. 2001.

MINUCHIM, Patricia et al. Trabalhando com famílias pobres. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre. Artmed, 1999.

MIOTO, Regina C.T. Família e Serviço Social. In Revista Serviço Social e Sociedade nº 55. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

MIOTO, Regina C.T. O trabalho com redes como procedimento de intervenção profissional: o desafio da requalificação dos serviços. In Revista Katalysis v. 5 nº 1. Florianópolis: Editora UFSC, 2002.





